



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Financeiro Nº 128 / 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 129 – 01/03/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 113.700,00 (Cento e Treze Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 1292021 - Exposição de Justificativa do Decreto Nº 129/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 128 / 2021

Lei 293/2020

De 01 de março de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 04/01/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF

2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais | 0,00 | 4.200,00 |
| 3.1.9.0.94.00.00 / 0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas | 4.200,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria | 0,00 | 54.100,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 4.700,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 49.400,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 58.300,00 | 58.300,00 |
| Total por Unidade: | 58.300,00 | 58.300,00 |

0208000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A

2030 - Conservação do Sistema de Abastecimento de Água

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 54.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 54.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 54.000,00 | 54.000,00 |
| Total por Unidade: | 54.000,00 | 54.000,00 |

0209000 - SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI

2039 - Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos

| | | |
|--------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 4.4.9.0.51.00.00 / 9124 - Obras e Instalações | 0,00 | 5.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 128

| | Acréscimo | Redução |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0101000 - CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 2001 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal | | |
| 3.3.9.0.33.00.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 500,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 500,00 | 500,00 |
| Total por Unidade: | 500,00 | 500,00 |
| 0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| 2060 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 / 0214 - Obrigações Patronais | 2.000,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais | 0,00 | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2062 - Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 3.3.9.0.14.00.00 / 6102 - Diárias - Pessoal Civil | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo | 5.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2064 - Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde | | |
| 3.3.7.1.70.00.00 / 0214 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 0,00 | 12.000,00 |
| 3.3.7.1.70.00.00 / 6102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 12.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Total por Unidade: | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 0210000 - SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 2040 - Desenvolvimento das Ações da Assistência Social | | |
| 3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Unidade: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | |
| 2042 - Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo | 14.500,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 4.500,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 14.500,00 | 14.500,00 |
| 2048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 0128 - Contratação Por Tempo Determinado | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais | 2.000,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 5.400,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.400,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 7.400,00 | 7.400,00 |
| Total por Unidade: | 21.900,00 | 21.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 128

| | Acréscimo | Redução |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Total da Movimentação: | 159.700,00 | 159.700,00 |

MORPARÁ, 01 de março de 2021

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 129
01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 113.700,00(Cento e Treze Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | | |
|------------------|-------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|-------------------|
| 01.01.000 | CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 2001 | Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0100 | Recursos Ordinários | 13.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0100 | Recursos Ordinários | 3.500,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 16.500,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 16.500,00 |
| 02.08.000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A | | | |
| 2030 | Conservação do Sistema de Abastecimento de Água | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0100 | Recursos Ordinários | 47.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 47.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 47.000,00 |
| 02.14.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU | | | |
| 2055 | Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 3.3.9.0.14.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 6102 | Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º | 8.700,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 6102 | Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º | 5.600,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6102 | Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º | 1.400,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.700,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 15.700,00 |
| 02.15.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| 2066 | Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0214 | Trans Rec Sistema Unico Saude - C | 24.500,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0214 | Trans Rec Sistema Unico Saude - C | 10.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 34.500,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 34.500,00 |
| | | | Valor Total Suplementado R\$ | 113.700,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 113.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 01.01.000 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 1001 | Obras de Conclusão da Sede do Poder Legislativo | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 0100 Recursos Ordinários | 11.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 11.500,00 |
| 2001 | Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 0100 Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 16.500,00 |
| 02.05.000 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF | | |
| 2009 | Reserva de Contigência | | |
| 9.9.9.9.99.99.99 | Reserva de Contigência | 0100 Recursos Ordinários | 97.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 97.200,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 97.200,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 113.700,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARÁ, 01 de março de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 1292021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 129/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 01 de Março de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito Municipal